

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.

Aos vinte e três dias do mês de Agosto (23/08/2024), ano de 2024, por volta das dez horas, provisoriamente á Rua Tancredo Neves, nº135, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Lucivaldo Tenório Pinto, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. José Adeilson Dantas Pereira e o segundo Secretário o Ver. Renato Valdivino da Silva, Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do QUORUM, quando se verificou a seguinte presença: Antônio Alberes da Silva Barros, Aparecido da Silva Batista, Cicero Dionísio da Silva, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto e Renato Valdivino da Silva. Notando se as ausências de Claudio Ferreira da Silva e Ivonaldo Felix da Silva, os demais edis estavam presentes. Em seguida o Presidente passou para o EXPEDIENTE. Quando foi feita a leitura da ATA ANTERIOR, que depois de lida e achada em conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo devidamente aprovada, por unanimidade. Prosseguindo o Presidente, passou para INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS. Neste momento foi apresentada a Indicação de nº 08/24, de autoria do Ver. Lucivaldo Tenório Pinto, que pede e indica, providências, no sentido de legalização para a conscientização de doação de órgãos e sangue, neste Município. Justificou mostrando a necessidade de termos condições de oferecer aos trabalhos médicos condições favoráveis ao melhor atendimento e restauração da saúde nas pessoas que necessitam de tais préstimos. Apresentado também projeto nº 18/24, da Comissão de Redação e Justiça de Emenda a artigos da Lei nº 1012/23, pelo Ver. José Adeilson Dantas Pereira. Prosseguiu rerepresentando o Projeto do Poder Executivo, nº 001/24, de 28/05/24, Lei Complementar, que versa sobre, alíquotas da Previdência no Município de Brejão. Em seguida passou O Presidente, para ASSUNTOS DIVERSOS. Neste momento, O Presidente concedeu a palavra ao Ver, Cícero Dionísio da Silva, que referenciou sobre o Projeto supra discriminado, que está aqui na Casa para as devidas apreciações e votação. Citou vários pontos, onde precisa de atuação do Poder Executivo, como: creche, em termos de segurança, se referiu em nomes de algumas pessoas que foram tiradas das funções e pediu que os atos permitidos estejam dentro da Lei. Momento em que o Presidente, disse que as palavras do Vereador estão dentro dos parâmetros legais. Logo em seguida utilizou a palavra o Ver. José Adeilson Dantas Pereira, que fez alegações sobre a região da Baixa de Lama, dizendo com as estradas em péssimas condições de tráfego para veículos. Impedindo o povo de ir e vir, como nos garante a Constituição Federal. Logo após falou o Ver. Aparecido da Silva Batista, que fez comentário sobre a indagação de projeto que traga retrocesso, em alguns projetos, este é meu modo de ver. Logo após falou novamente o Ver. José Adeilson Dantas Pereira, que uma explanação sobre o assunto referenciado por Aparecido da Silva



Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Batista, e disse que não há retrocesso, visto que sempre as matérias que por aqui passam, são assessoradas juridicamente e sempre trazem algo novo e atualizado. Concluiu frisando que sempre buscou votar dentro do seu entender do bem para todos deste município. Em seguida falou o Ver. Renato Valdivino da Silva, que disse cada um de nós tem seu próprio modo de entender. Utilizou logo após, onde disse Eu quis apenas demonstrar meu modo de ver e entender, simplesmente isto. O Presidente, fez as considerações cabíveis aos fatos relatados e passou para ORDEM DO DIA. Momento em que o Ver, Cícero Dionísio da Silva, fez requerimento ao Projeto da Previdência. Alegou que devido sua ausência, para tratamento de saúde e não teve conhecimento da matéria. Por isto, requer para as devidas apreciações e emendas em caso necessário. O Presidente acatou seu requerimento e sua justificativa, concedeu Lhe o Pedido de Vista e que deverá entrar em pauta na próxima reunião. Não havendo matéria a ser apreciada e votada, passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Momento O Presidente agradeceu a todos pelas presenças deu a sessão por encerrada. Convocou a todos para a próxima reunião dia trinta próximo, do ano em curso. Agradeceu a todos e ordenou que fosse lavrada a Ata e que depois lida e achada em conformidade fosse assinada, pela Mesa Executiva. Eu José Adeilson Dantas Pereira, Ver. Que a fiz digitei e assino.

Lucivaldo Tenório Pinto
Presidente

José Adeilson Dantas Pereira
1º secretário

Renato Valdivino da Silva.
2º Secretário

